



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_/2019, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 283/2019<sup>1</sup>

Senhor Presidente,

*Recebi hoje  
30/05/2019  
- a 09:22  
[Assinatura]  
Secretaria  
Legislativa*

Nos termos do artigos 118 e 233 do Regimento interno desta Casa, apresento “Emenda Aditiva” a Medida Provisória em epígrafe. Neste sentido, inclui-se no art. 1º da proposição o seguinte parágrafo único e inciso I.

“Art.1º (...)

Parágrafo Único. A fusão indicada no caput ocorrerá sem prejuízo da manutenção do funcionamento da UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SER - ESPERANÇA.

### JUSTIFICATIVA

Desde criado, o município de Esperança teve um órgão fiscalizador e arrecadador de impostos. O Decreto nº 1.418/25 criou “uma mesa de rendas na vila de Esperança, com sede na mesma vila, abrangendo os limites do município”. Essa mesma lei designou o dia 15 de janeiro de 1926 para a sua instalação, sendo-lhe aberto o “crédito necessário à execução do presente decreto”.

Extinta em agosto de 1929 (Decreto n. 1.597), ressurgiu em 1930 como "Estação Fiscal" durante o governo do interventor Antenor Navarro. Nos moldes como existe hoje a Coletoria existe desde 1943.

Considerando o levantamento do IBGE (2016), em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo divulgadas no site <https://cidades.ibge.gov.br>, o município de Esperança fica na 13º posição estadual no que se refere a Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes.

<sup>1</sup>Parecer elaborado com assessoramento institucional do Consultor Legislativo Humberto Carlos do Amaral Gurgel Filho, matrícula 290.862-0.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

---

Cumprе ressaltar, outrossim, que o supracitado município possui grande relevância na economia estadual, é necessário ressaltar que ela é também a principal economia na região metropolitana de Esperança formada pelos municípios de Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Areia, Areial, Esperança, Montadas, Pocinhos, Remígio e São Sebastião de Lagoa de Roça.

Portanto propomos esta emenda aditiva a Medida provisória que realizou a fusão da Secretaria das Finanças com a da Receita visando manter em funcionamento a Coletoria Estadual situado no município de Esperança, para que não fique prejudicada a população de esperança e de sua microrregião em especial os pequenos comerciantes e produtores.

Desta feita, com intuito que o poder público possa efetivamente proporcionar um serviço de qualidade e eficiência para toda a população daquela região, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa Legislativa para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala das Sessões, em 29/05/2019

---

**DER. ANDERSON MONTEIRO**  
Deputado Estadual